

Câmara Municipal de Sampaio-TO Aprovou Em: 28 CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

CPF: 931.099.37 Secretár.a

PROJETO DE LEI Nº 002/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre denominação Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sampaio/TO, que passa à denominar-se "Plenário Vereador Agripino Dourado", e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais APROVA a presente Lei:

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sampaio/TO, localizado na Rua Manoel Matos, Centro, Sampaio/TO, passa à denominar-se "Plenário Vereador Agripino Dourado".

Art. 2º Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO

TOCANTINS, aos Doze (12) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e

Vinte e Três (2023)

ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Vereador

Rua Manoel Matos - 130 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1169